



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Considerando a realização da Festa dos Caminhoneiros, a ser empreendida, efetivamente, em meados do mês junho, de modo a perpetuar a salutar consecução da manifestação cultural, nos termos erigidos pelo Documento de Formalização da Demanda – DFD, A Feira do Caminhão 2025 é um evento de grande relevância para o setor de transporte rodoviário, reunindo profissionais, empresas e o público em geral. Com o objetivo de proporcionar uma experiência enriquecedora aos participantes e fomentar o turismo e a economia local, faz-se necessária a contratação de um artista para a realização de um show musical.

A sua primeira edição aconteceu em 1966, mais de meio século de tradição. A festa tomou proporções nacionais, já que junto aos eventos festivos, acontece a Feira do Caminhão, que traz diversas empresas do ramo ao município gerando lucros milionários em negócios fechados.

A festa é dividida em pelo menos três etapas. A primeira é a Feira do Caminhão, uma excelente oportunidade de negócios para as empresas de todo o país que expõem seus produtos e caminhões.

A segunda etapa é marcada pela Festa dos Caminhoneiros, onde diversas atrações musicais de renome de todo o país se apresentam, trazendo milhares de pessoas e turistas. Ela acontece entre os dias 10 e 12 de junho. Além disso, também acontece a Carreata Mirim, onde milhares de crianças participam com seus caminhões de brinquedos ornamentados. Os melhores concorrem a prêmios. E ainda temos o tradicional concurso Rainha dos Caminhoneiros, onde várias moças concorrem ao título.

Ainda na segunda etapa, várias carreatas acontecem na cidade, com caminhões enfeitados. Ao longo do percurso, os caminhoneiros são recebidos com aplausos, acenos e palavras de agradecimento. A festa não se trata apenas de celebrar a importância vital desses profissionais para a economia local, mas também de reconhecer a dureza e os desafios que enfrentam diariamente nas estradas.

A terceira etapa é voltada às celebrações religiosas, dirigidas ao padroeiro da cidade, Santo Antônio. O trezenário inicia-se no dia 31 de maio e se estende até o dia 13 de junho, onde centenas de pessoas enchem as ruas na tradicional procissão em honra ao santo.

A "Festa dos Caminhoneiros" em Itabaiana, Sergipe, é muito mais do que uma celebração. É um momento de união, onde a comunidade expressa sua gratidão por



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

aqueles que, muitas vezes, passam despercebidos, mas que desempenham um papel vital no cotidiano de todos. Uma tradição que cresce a cada ano, a festa se torna um testemunho da solidariedade e respeito por aqueles que enfrentam as estradas para manter nossas vidas em movimento.

Essa atração busca agregar valor ao evento, incentivando maior adesão do público e fortalecendo sua identidade cultural

Órgão Solicitante: Secretária de Cultura.

Setor Técnico: ALESSANDRO MAGNO DO NASCIMENTO MELO

1. *DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

A realização da 58ª Feira do Caminhão de 2025 é um marco para a cidade, consolidada como a Capital Nacional do Caminhão pela Lei nº 13.044/2014. Esse reconhecimento reforça a importância do evento no cenário nacional, reunindo transportadores, empresários do setor logístico, expositores e um público diversificado.

Diante dessa relevância, a contratação de um artista de renome nacional para um show musical é essencial para fortalecer a identidade do evento e ampliar seu impacto cultural, econômico e turístico. Essa necessidade justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Fortalecimento da Feira como patrimônio cultural e econômico:** O evento é um dos maiores encontros do setor de transporte rodoviário do Brasil, e sua programação precisa estar à altura de sua representatividade.
- **Atração de público e engajamento da comunidade:** Um show de grande porte impulsiona a participação popular, consolidando a Feira como um evento de destaque no calendário nacional.
- **Impulso econômico para a cidade e região:** A presença de um artista renomado estimula o turismo, o comércio local, a hotelaria e os serviços, gerando movimentação financeira e novos postos de trabalho temporários.
- **Ampliação da visibilidade e do alcance midiático:** Atrações artísticas de renome geram maior repercussão na mídia e nas redes sociais, fortalecendo a marca do evento e garantindo sua projeção para futuras edições.
- **Atendimento às expectativas do público:** A tradição do evento inclui grandes apresentações musicais, tornando o show um elemento fundamental para manter a satisfação dos visitantes e expositores.

Dessa forma, a contratação de um artista nacionalmente reconhecido não se trata apenas de uma ação de entretenimento, mas de uma estratégia essencial para consolidar a Feira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

do Caminhão como um evento de referência, digno do título de “Capital Nacional do Caminhão”.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a presente demanda tem escopo excepcional, haja vista que há a escolha prévia do artista a ser contratado, pois em suma, considerando a natureza do evento artístico, que culmina na necessidade de cantores de Gênero musical específico, em sendo, majoritariamente, forro e/ou sertanejo; a predileção é devido as tradições culturais do presente município, bem como o período a qual é celebrada, qual seja, o período junino, onde há um grande apelo por artistas dos gêneros musicais desta natureza.

Ademais, a bem da verdade os artistas musicais são bastante cotados em tal período, assim, a definição do artista se torna uma tarefa altamente heteróclita, ou seja, complexa, pois aqueles profissionais tendem a celebrar contratos de forma antecipada e, assim, a disponibilidade de datas é escassa. O cantor Leonardo é um artista de renome nacional, com vasta experiência em apresentações ao vivo e forte apelo popular. Sua presença em eventos não só garante uma atração significativa de público, mas também agrega valor cultural à programação, contribuindo para a valorização da arte local e a integração social da comunidade.

A bem da verdade, o referido artista, já fora contratado para apresentação, nesta municipalidade, em exercício anterior no ano de 2024, através do Contrato Nº 070/2024, na 57ª (quinquagésima sétima) edição das festividades em apreço.

Por fim, colaciono breve síntese sobre a carreira artística do cantor, extraída de mídia da internet, disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Leonardo_\(cantor\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Leonardo_(cantor))

“Emival Eterno Costa (Goianópolis, 25 de julho de 1963), mais conhecido pelo nome artístico Leonardo, é um cantor e empresário brasileiro.

Sua carreira musical começou em 1983, quando Leonardo e seu irmão Luís José Costa, o Leandro, decidiram tentar a carreira artística e formaram a dupla sertaneja Leandro & Leonardo, onde fizeram sucesso por 15 anos, até junho de 1998, quando Leandro morreu em decorrência de um câncer raro de pulmão e Leonardo partiu para a carreira solo.

Já vendeu mais de 18 milhões de discos.[4][5]

Biografia

Leonardo nasceu em Goianópolis, cidade localizada na Região Metropolitana de Goiânia, no estado de Goiás, no dia 25 de julho de 1963, sendo o quarto de oito irmãos. Filho de Seu Avelino Virgulino da Costa, morto em 11 de janeiro de 2015 aos 78 anos e dona Carmem Divina Eterno da Silva, falecida em 1º de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

abril de 2023, aos 87 anos. Leonardo tinha como companheiro inseparável seu irmão Leandro (Luis José), um ano e onze meses mais velho, nascido no dia 15 de agosto de 1961. Devido a inúmeras dificuldades, a família mudou-se para Carmo do Rio Verde, também em Goiás, para tentar uma nova oportunidade. Infelizmente o rumo das coisas não foi o esperado e, por isso, a família retornou para Goianápolis, onde Seu Avelino passou a trabalhar como meeiro na lavoura de tomates. Desde pequeno, Leandro era o mais tímido, mas sonhava com uma vida melhor para sua família. Na plantação de tomates era ágil e na roça, o repertório obrigatório eram as músicas de Chitãozinho & Xororó. Seu Avelino, assim como Leandro, estava sempre acompanhado de sua viola, despertando nos filhos a atenção para a música. Leonardo, por sua vez, sempre muito elétrico e animado, apesar das diversas brincadeiras, tinha um lado sério e dava um jeito de ganhar mais realizando trabalhos extras, e sonhava com uma vida melhor para toda sua família.[6]

Leonardo na Expo FISAV em Votuporanga (2010)

Novamente, devido às dificuldades vividas, a família foi obrigada a deixar sua cidade natal e partir para Goiânia. A dura experiência fez com que todos decidissem voltar à Goianápolis. Nesta época, com o incentivo dos amigos, Leandro dedicava o tempo livre à música e entrou para a banda Os Dominantes, que tocava sucessos de Roberto Carlos e dos Beatles. Enquanto isso, Leonardo cantava somente no trabalho, mas aos poucos os dois irmãos começaram a ensaiar como dupla e decidiram, com o apoio de toda família, voltar para Goiânia para tentar carreira na música. Chegando à capital, os dois meninos, logo arrumaram emprego para se sustentar. Leonardo trabalhava em uma farmácia e Leandro no mercado central. Todos os minutos de folga eram dedicados aos ensaios. Tio Zé, irmão de Dona Carmem, viajou com eles e se encarregava de conseguir apresentações para a dupla, assim como Anselmo, patrão de Leonardo. Foi nessa época que o nome da dupla foi escolhido. Ao saberem que um dos funcionários da farmácia teve filhos gêmeos batizados de Leandro e Leonardo, não tiveram dúvidas. As apresentações não rendiam muito dinheiro, mas mesmo assim eles não desanimavam e com isso o primeiro contrato surgiu e a dupla assinou, por quatro salários mínimos, para cantar em um local melhor. A partir daí, começaram a receber propostas para apresentações em cidades vizinhas e convites para se apresentar na televisão. O primeiro programa a convidar a dupla para uma participação foi o "Beira da Mata", exibido pela TV Tocantins, de Anápolis, Goiás. A apresentação não foi um sucesso devido ao nervosismo dos dois, mas mesmo assim, foram convidados muitas vezes depois, conforme ficavam mais conhecidos, principalmente no interior das regiões de Goiás e Mato Grosso. O primeiro disco, gravado com recursos próprios e a ajuda de amigos, saiu em 1984 e tinha como destaque a música "Hoje Acordei Chorando". O disco era vendido nos bares onde cantavam. Em busca da realização profissional, Leandro & Leonardo constantemente viajavam a São Paulo, com a ajuda financeira de um joalheiro de Goiânia, para tentar um contrato com alguma gravadora. Nessa época, a música "Contradições" (de Martinha e César Augusto), gravada no



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

disco Leandro & Leonardo, de 1986, começava a ficar conhecida. [carece de fontes]

Mas o sucesso da dupla aconteceu com o hit "Entre Tapas e Beijos", gravado no terceiro disco. No quarto volume, Leandro & Leonardo, lançado em 1990, a canção "Pense em Mim" bateu todos os recordes de execução nas rádios, dando uma repercussão ainda maior para a dupla que, naquele momento, conquistava todos os brasileiros. O lançamento do disco incluiu um show no Canecão, casa de espetáculos do Rio de Janeiro, que pela primeira vez abria suas portas para os meninos de Goianápolis. Com tanto êxito, a dupla logo conquistou as telinhas. A TV Globo os contratou para apresentar o programa Leandro & Leonardo Especial. Cada vez mais admirados, conhecidos e queridos pelo público, eles se tornaram uma das duplas que mais venderam discos na história da música brasileira. Em quinze anos de carreira, já acumulavam 25 milhões de discos vendidos. Em 1995, a dupla se uniu a Chitãozinho & Xororó e a Zezé di Camargo & Luciano para apresentar um dos programas mais bem sucedidos da Rede Globo, o Amigos, que surgiu na programação como um especial de fim de ano e que, posteriormente, devido à grande audiência, começou a ser transmitido semanalmente na grade da emissora. O resultado da atração foi tão positivo que o encontro das três duplas gerou a produção de quatro CDs Amigos, que venderam milhões de cópias em todo o Brasil. No auge do sucesso e perto de lançar o disco Um Sonhador, Leandro começou a sentir-se mal e após muita luta não resistiu a um câncer de pulmão e morreu no dia 23 de junho de 1998. Depois de ter recebido a homenagem de milhares de fãs em São Paulo, ele foi enterrado em Goiânia, onde também recebeu o carinho de parentes e amigos. Leonardo, depois de receber o apoio dos familiares, amigos e fãs da dupla, lançou, em 1999, seu primeiro disco solo intitulado Tempo. Atualmente, após 11 CDs e 4 DVDs lançados, Leonardo soma a marca de mais de 15 milhões de cópias vendidas, e concretiza o sonho de dar continuidade à carreira da dupla Leandro & Leonardo.

Caminhão que transporta os equipamentos do cantor, localizado no município de Avaré (São Paulo).

Após o acidente de seu filho, Pedro Leonardo, em abril de 2012, ele anunciou que iria encerrar sua carreira de modo gradual. [7]

Pretendo parar de cantar aos poucos. Parar de uma vez eu não aguento, e sei que me faria uma falta lascada. Vou diminuir o número de shows.

Em 2013, publicou a autobiografia "Não Aprendi Dizer Adeus", pela editora Casa da Palavra. [8][9]

Ainda no mesmo ano, deixou a Universal Music após sete anos e retornou à Sony Music.

Em 2014, lança um projeto juntamente com o cantor Eduardo Costa, intitulado "Cabaré" onde relembram grandes sucessos de raiz da música sertaneja."



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Superado tal ponto, vê-se inexoravelmente, que a única opção de mercado é a contratação daquela artista; observou-se pelas seguintes liturgias de contratação, em sendo duas únicas alternativas, vejamos:

- Contratação Direta, com o próprio artista; ou
- Contratação Mediante empresário exclusivo.

Da análise das opções acima temos:

- 1- A contratação direta pode se mostrar viável, posto que, da análise dos instrumentos contratuais pretéritos, observa-se, que é a condição mercadológica corriqueira dos contratos celebrados para a contratação artística almejada, já que o artista constituiu empresa própria para esta finalidade, conforme o seu contrato social, em sua redação atualizada, mediante a 6ª (sesta) alteração e consolidação contratual, conforme o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEB, sob o nº 20215569482, em 25 de junho de 2021; protocolo: 215569482 de 16 de abril de 2021; Código de Verificação: 12104535880; e
- 2- Conforme exposto acima, a contratação mediante intermédio de empresário exclusivo se demonstra inviável, já que incontestavelmente o artista almejado não pratica tal opção de mercado, mostrando-se, assim, impraticável.

Assim, repito, conclui-se que a alternativa que se mostra mais viável é a contratação do artista, mediante contratação direta, posto que o artista somente operacionaliza suas contratações mediante tal jaez.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela contratação do show artístico do cantor Leonardo para a realização de um show ao vivo na Feira do Caminhão 2025, contemplando toda a estrutura necessária para garantir uma apresentação de alta qualidade. Do ponto de vista técnico, a escolha por Leonardo apresenta um desempenho assegurado, decorrente da sua longa trajetória na música brasileira e o reconhecimento consolidado entre diferentes faixas etárias.

Os shows realizados pelo artista são geralmente bem estruturados, oferecendo qualidade em som, iluminação e produção geral, fatores que garantem a satisfação do público e elevam a experiência do evento. Ademais, a interface de comunicação com a equipe do cantor é facilitada, uma vez que seu profissionalismo e organização são amplamente reconhecidos no meio artístico, resultando em uma implementação mais ágil e sem contratempos.

Isso inclui as despesas com logística de transporte, hospedagem e alimentação da equipe. A organização também garantirá uma divulgação estratégica para maximizar o impacto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

do evento, seguindo todas as normas legais e contratuais para assegurar a transparência e a eficiência da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apresentação musical com duração de no mínimo 01:50h (uma hora e cinquenta minutos) do artista; e
o artista deverá dispor dos instrumentos musicais necessários para realização do show; e deverá ser incluído os seguintes valores (cache do vocalista; instrumentistas; hospedagem; alimentação; e logística/hospedagem).

Os serviços prestados deverão seguir as normas técnica aplicáveis à espécie e deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhistas, e demais normativos técnicos que porventura não se tenha mencionado, além daqueles previstos na Lei nº 14.133/21 e o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Está estimada a contratação de artista para 01 (um) único evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de, aproximadamente, R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta mil reais), considerando-se os preços praticados no mercado, dado consulta preliminar em mídias especializadas na internet e a previsão orçamentária.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não há a possibilidade de parcelamento, tendo em vista que o evento artístico é objeto de execução única, imediata e indivisível.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a natureza da presente contratação, em sendo evento artístico, faz-se necessário as seguintes contratações interdependentes, haja vista que, sem elas, a execução contratual será inefetiva:

- Disponibilização de palco;
- Disponibilização de sonorização;
- Disponibilização de iluminação;
- Disponibilização de camarim;
- Disponibilização de insumos necessários (água, alimentação e afins);
- Disponibilização de seguranças;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- Disponibilização de equipe de apoio; e
- Disponibilização de corpo de bombeiro.

Nesse toar, a administração deverá empreender as medidas administrativas necessárias para que sejam providenciados todos os itens supramencionados e demais outros, eventualmente não citados; do revés, a execução plena do objeto contratual restará prejudicada.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há o alinhamento entre a contratação e o planejamento deste órgão, tendo em vista que a contratação do objeto está prevista no PCA de acordo com o item: 3408.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos, segundo termos de eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade são:

- Eficiência:
 - Garantir que a apresentação artística possa produzir um massivo e efusivo apelo publicitário;
 - Garantir que o evento seja propagado de forma orgânica, valendo-se da *fanbase* da artista, importando em custos módicos de publicidade;
- Eficácia:
 - Garantir a grandiosidade do evento, de modo a manifestação histórico-cultural poder ser propagada e perpetuada;
 - Garantir apoio local as manifestações culturais, de modo que as raízes históricas não sejam soterradas; e
 - Garantir que os caminhoneiros sejam devidamente nobilitados pelo desempenho de suas atribuições.
- Efetividade:

Em síntese, incorpora-se as asserções suso aludidas, no sentido de que, com uma apresentação artística, de grande expressividade, possuam o mote de tanto manter as raízes históricas, de encomiar os caminhoneiros quanto garantir que tenha o condão de atrair o máximo de populares, com custos módicos de publicidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

➤ **Sustentabilidade:**

- Garantir que, conforme é preconizado nos objetivos 11 (onze), do rol dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU – ODS 2030, será garantido uma oportunidade de que os autônomos que se beneficiem indiretamente do evento, através de outras oportunidades, como: vendedores de bebidas; motoristas de transporte para deslocamento de pessoas; venda de alimentação; aquecimento da rede hoteleira; e o comércio varejista em geral, como o de roupas; e
- Garantir que, em que pese o dispêndio inicial com a promoção da festa, haverá o retorno econômico aos cofres públicos, pois com o aquecimento do comércio, haverá o retorno gradual aos cofres públicos, através do recrudescimento da arrecadação do ISSQN e da participação no ICMS, dado que o comércio, nesse período, é refocilado de modo assaz.

Por fim, quer-se dizer que os resultados que se pretende alcançar com esta contratação, em termos de efetividade, aprovar e manter a cultura local, mediante a realização de evento, tendo em vista que é classe econômica de maior destaque local, inclusive sendo portfólio local para com toda a população sergipana.

11. PROVIDÊNCIAS

Para viabilizar a contratação do artista e garantir o sucesso do evento, as seguintes providências serão adotadas:

- Definição da data e local da apresentação, garantindo alinhamento com a programação geral da Feira do Caminhão;
- Pesquisa de mercado e levantamento de orçamentos, incluindo contato com empresários e produtores para identificar artistas disponíveis e valores praticados;
- Análise jurídica e administrativa, assegurando que toda a documentação e requisitos legais estejam em conformidade com a legislação vigente;
- Elaboração e formalização do contrato, considerando cláusulas essenciais como cachê, tempo de apresentação, exigências técnicas e logísticas;
- Contratação de infraestrutura e logística, incluindo palco, som, iluminação, segurança, transporte e hospedagem, se necessário;
- Divulgação e promoção do evento, com campanhas publicitárias e ações de marketing para engajar o público e maximizar a visibilidade do show;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- Gestão de riscos e plano de contingência, prevendo soluções alternativas para possíveis imprevistos, como mudanças de data, problemas técnicos ou indisponibilidade do artista.

12. *IMPACTOS AMBIENTAIS*

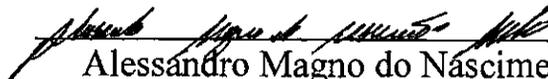
- Alto consumo de energia → Planejamento para eficiência energética.
- Geração de resíduos → Implementação de coleta seletiva e uso de materiais sustentáveis.
- Impacto sonoro → Controle de volume e respeito à legislação ambiental.
- Transporte do artista e equipe → Preferência por meios menos poluentes e compensação de carbono.

13. *CONCLUSÃO*

Diante do exposto, a contratação de um artista para a Feira do Caminhão 2025 representa uma iniciativa estratégica para fortalecer a identidade e atratividade do evento. A escolha do artista será baseada em critérios técnicos e financeiros, garantindo um espetáculo de qualidade e acessível ao público-alvo. Além disso, a presença de um artista de renome contribuirá para ampliar a divulgação do evento e movimentar a economia local, consolidando a Feira do Caminhão como um dos principais eventos do setor.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/Se, em 25 de fevereiro 2025


Alessandro Magno do Nascimento Melo

CPF: 652.604.145-00